



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 212, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de março de 2023, o servidor **Edilson da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, para atuar como fiscal técnico e gestor do contrato nº 02/2023, firmado entre o IBC e a Empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672790, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/04/2023 16:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10393

Código de Autenticação: 27388eccfa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br